Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

43

Indicação N.º 386/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Retorno do antigo horário dos servidores municipais que fazem a limpeza pública.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos, como determina o texto constitucional, com os servidores municipais que fazem a limpeza pública, para o retorno do antigo horário, visto que esses servidores não são obrigados a cumprirem a carga horária e sim a jornada de trabalho necessária para a coleta do lixo domiciliar.

Sala das Sessões,

Pompéia, 19 de junho de 1989.

PROTOCOLO
DOC Nº 11.994/89
19 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

Silvio Fernando de C. Chicarelli
VEREADOR

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 19/6/89

PRESIDENTE

Of. 366/89